



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1473/03

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 742, DE 1º (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2002"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto nº 742, datado de 1º (primeiro) de março de 2002, que **Concede Pensão Vitalícia**, a senhora **NEDIR RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA e filhos**, face ao falecimento do Servidor Público Municipal, senhor **FRANCISCO BOTELHO DE OLIVEIRA**, Vigia, efetivo, falecido em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2002, consubstanciado no disposto na alínea "A" do inciso II do Art. 20 da Lei Complementar nº 002/03 c/c o § 7º do Art. 40 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro 1998, da Constituição Federativa do Brasil, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 174.886, de 28 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único. O valor da pensão a que se refere o "caput" do Art. 1º será de 100% (cem por cento), nos termos do Art. 54 e parágrafos da Lei Municipal Complementar nº 002, datada de 20 de janeiro de 2003, pago diretamente a genitora, em virtude da dependência econômica dos filhos/beneficiados, sendo as cotas assim distribuídas:

- 1/6 (um sexto) do benefício à Senhora **Nedir Ramalho dos Santos de Oliveira**;
- 1/6 (um sexto) do benefício a **Rosimere dos Santos de Oliveira**;
- 1/6 (um sexto) do benefício à **Marta dos Santos de Oliveira**;
- 1/6 (um sexto) do benefício à **Rosângela dos Santos de Oliveira**;
- 1/6 (um sexto) do benefício a **Laís dos Santos de Oliveira**; e
- 1/6 (um sexto) do benefício a **Philippe dos Santos de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003).


LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 1473/03.

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02

